



Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.683 - - | Aquidauana - MS | segunda-feira, 23 de junho de 2025 - 27 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	EXTRATOS	12
PODER EXECUTIVO	1	ATA DE REUNIÃO	26
PORTARIAS	1	MOÇÃO DE APLAUSOS	27
LICITAÇÕES	1		

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

REPUBLICA-SE EM RAZÃO QUE TENDO EM VISTA QUE A PORTARIA FOI EDITADA, PORTARIA Nº 1.359/2009 DE 08/09/2009 E CONSIDERANDO AINDA QUE NÃO FOI LOCALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL A COMPROVAÇÃO DA PUBLICAÇÃO À ÉPOCA, PROCEDE-SE A PUBLICAÇÃO.

REPUBLICA-SE EM RAZÃO QUE TENDO EM VISTA QUE A PORTARIA FOI EDITADA, PORTARIA Nº 1.424/2013 DE 15/10/2013 E CONSIDERANDO AINDA QUE NÃO FOI LOCALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL A COMPROVAÇÃO DA PUBLICAÇÃO À ÉPOCA, PROCEDE-SE A PUBLICAÇÃO.

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 27/05/2025

Horário: 09:00 horas – horário de Brasília

Local de realização da sessão: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2025

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Mauro Luiz Batista, brasileiro, casado, portador do CPF nº XXX.689.461-XX, residente e domiciliado na Rua Antônio Campelo, Serraria, Aquidauana – MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.456.341/0001-16, estabelecida na Rua Cassiano Raimundo Ojeda, nº 1585 – Sala A, bairro Altos do Indaiá, e-mail multiworkcomercio@gmail.com, telefone: (67) 98483-1078, no município de Dourados-MS, representada pela Senhora **Claudia Rocha Ferreira Stroppa**, portadora do CPF/MF sob nº XXX.494.911-XX; **ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.128.636/0001-30, estabelecida na Av Rio Grande do Sul, nº 2767, bairro Jardim America, e-mail admelodistribuidora@gmail.com, telefone: (44) 98448-3577, no município de Umuarama-PR, representada pelo Senhor **Oriovaldo Pestana**, portador do CPF/MF sob nº XXX.075.509-XX; e **N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.351.193/0001-75, estabelecida na Rua Paraisopolis, nº 865, bairro Vila Santo Eugenio, e-mail nlicitacao@gmail.com, telefone: (67) 99878-9737, no município de Campo Grande-MS, representada pelo Senhor **Edson Barbosa Viana**, portador do CPF/MF sob nº XXX.245.401-XX, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 149/2023, Decreto Municipal nº 187/2023, Decreto Municipal nº 11/2024, Lei Complementar 123/06, e apenas no que couber, a Lei Municipal 2.097/2009 e a Lei Municipal 2.241/2012 incluindo suas alterações. todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 49/2025 e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Eletrônico nº 13/2025 consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para possível aquisição de sacos de lixo e copos descartáveis conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral – **Edson Benicá**
Secretaria Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica – **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção – **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social – **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretaria Municipal de Educação – **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças – **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer – **Wellington Moresco**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon – **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev – **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente via Diário Oficial Eletrônico do Município – DOEM ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 12 (doze) horas, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a publicação no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial e no PNCP.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentores da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Núcleo de Licitação e Contratos poderá convocar as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PARTICIPANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão, observando o disposto nos arts. 25 e 26 do Decreto Municipal nº 11/2024, salvo quando o registro de preços for exclusivo do Órgão Gestor, cujo Termo de Referência não permita a adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gestão do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gestor da Ata de Registro Preços, do não comparecimento ou aceite da fornecedora quanto a retirada/aceite da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao detentor faltoso.

3.3.1 Quando for o caso de seguir o procedimento previsto na alínea “b)” do §7º do Art. 11 do Decreto Municipal nº 11/2024 e quando o aceite em assumir o item for feito por licitante cuja classificação não seja imediatamente posterior ao do desistente/excluído, o município deverá buscar negociar com os melhores classificados tendo como teto o menor valor obtido na segunda convocação, cuja ausência de resposta no prazo especificado na negociação será entendida como desinteresse.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços, observando o disposto nos arts. 25 e 26 do Decreto Municipal nº 11/2024, salvo quando o registro de preços for exclusivo do Órgão Gestor, cujo Termo de Referência não permita a adesão.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de Administração, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. A entrega deverá ser feita na forma, local e prazo conforme previsto no edital e no Termo de Referência, prevalecendo o edital no caso de divergência.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4 –O recebimento dos itens será feito a forma prevista no edital e no Termo de Referência, prevalecendo o edital no caso de divergência.

4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar, conforme o caso, não assinar o contrato ou recusar/retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de até 02 (dois) dias úteis da convocação, o Município, a seu critério, poderá prorrogar o prazo ou poderá convocar a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, observando sempre a habilitação das que forem convocadas, podendo ser aplicadas aos que tiveram a condição de detentor da ARP cancelada, as penalidades cabíveis.

4.6. As demais classificadas só poderão fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado e desde que observado o procedimento previsto no Decreto Municipal 11/2024.

4.7. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.8. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE

5.1. Caso se façam necessários os itens registrados na presente Ata de Registro de Preços, as obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos, durante sua vigência, poderá ser firmado contrato ou equivalente, tanto parcial quanto total do saldo remanescente, observando as condições estabelecidas no edital, no que dispõe os Arts. 21 a 24 do Decreto Municipal nº 11/2024 e sujeito as regras previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.





5.2 O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, bem como seus anexos.

5.3 O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 02 (dois) dias úteis, contados da convocação.

5.4 a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá(ão) ser posterior a vigência da ARP, podendo inclusive serem alterados desde que observado o previsto na legislação municipal e federal vigente que rege a matéria e/ou o edital e seus anexos, observado os arts. 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.5. Os quantitativos a serem atendidos serão os fixados em Solicitação de Fornecimento – SF e observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.6. O detentor não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia solicitação ao Município e devida anuência deste.

5.7 - Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas, produtos necessários para execução do objeto bem como serviços de entrega/atendimento, impostos, taxas e demais encargos necessários.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO

6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, originar contrato(s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescido ou suprimido(em até 25%), sob pena das sanções cabíveis, observando-se a legislação municipal que rege a matéria, tais como o Decreto Municipal 11/2024 e a Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO, REAJUSTE E EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo nas hipóteses previstas na presente ARP, no edital e seus anexos, considerado o disposto no Decreto Municipal nº 11/2024 e na Lei Federal 14.133/2021.

7.1.1 o valor total da presente ata é de R\$ 359.808,14(trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oito reais e quatorze centavos) e os preços unitários registrados, conforme os detentores da ARP, constam a seguir:

a) MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA

Item	Descrição resumida	Unid.	Quant.	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
4	Sacos plásticos de lixo preto de 30 litros, 6 (seis) micras, medindo: 62x59cm, (pacote c/ 100 unidades)	Un	970	11,99	11.630,30
5	Sacos plásticos de lixo preto de 60 litros, 8 (oito) micras, medindo: 60x70cm – (pacote c/ 100 unidades)	Un	480	17,49	8.395,20
Valor total do detentor				20.025,50	

b) ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Item	Descrição resumida	Unid.	Quant.	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
1	Sacos plásticos de lixo reforçado preto de 200 litros, 12 (doze) micras, medindo: 90x110cm - (pacote c/ 100 unidades)	Un	3.400	33,58	114.172,00
2	Sacos plásticos de lixo reforçado preto de 150 litros, 12 (doze) micras, medindo: 85x105cm, (pacote c/ 100 unidades)	Un	2.600	33,50	87.100,00
3	Sacos plásticos de lixo reforçado preto de 100 litros, 10 (dez) micras, medindo: 80x90cm, (pacote c/ 100 unidades)	Un	2.950	23,00	67.850,00
8	Sacos de lixo plásticos (polietileno de alta densidade) para acondicionamento de resíduos infectantes hospitalares descartados em geral, na cor branca, de uso único. 50 litros. Conforme norma ABNT NBR 9191. dimensões Largura x Altura x Espessura (CM) Saco para resíduo Hospitalar Infec 50L 63 x 80 x0,018 Pacote com 100 unidades	Un	360	21,40	7.704,00
9	Sacos de lixo plásticos (polietileno de alta densidade) para acondicionamento de resíduos	Un	360	35,58	12.808,80





	infectantes hospitalares descartados em geral, na cor branca, de uso único. 100 litros. Conforme norma ABNT NBR 9191. dimensões Largura x Altura x Espessura (CM) Saco para resíduo Hospitalar Infec 100L: 75 x 105 x 0,018 Pacote com 100 unidades				
Valor total do detentor				289.634,80	

c) N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Item	Descrição resumida	Unid.	Quant.	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
6	Copo descartável com capacidade de 180ml, fabricado em polipropileno (PP) ou poliestireno (PS), de cor translúcida ou branca. Produto de uso único, resistente, atóxico e inodoro. Deve possuir superfície lisa, sem rebarbas ou deformações, garantindo segurança no manuseio. Embalagem contendo 100 unidades, devidamente lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	UN	12.744	3,61	46.005,84
7	Copo descartável com capacidade de 50ml, fabricado em polipropileno (PP) ou poliestireno (PS), de cor translúcida ou branca. Produto de uso único, resistente, atóxico e inodoro. Deve possuir superfície lisa, sem rebarbas ou deformações, garantindo segurança no manuseio. Indicado para uso em degustações, cafés ou amostras. Embalagem contendo 100 unidades, devidamente lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	UN	1.900	2,18	4.142,00
Valor total do detentor				50.147,84	

7.2 Os acréscimos de que tratam os arts. 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, cujo limite será aplicável ao contrato individualmente considerado e não à ata de registro de preços.

7.3 O preço registrado poderá ser reajustado apenas nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 11/2024 publicado no DOEM do dia 06/02/2024, em especial seus arts. 14,15 e 16, cuja atualização não se confunde com a atualização periódica prevista no art. 17 do mesmo decreto, a qual poderá ser concedida após solicitação do detentor, desde que decorridos 12 meses da apresentação da sua proposta, tendo como data-base o dia 05/06/2025, sendo a atualização periódica feita com base na variação do IGPM/FGV (no caso de produtos) ou do IPCA/IBGE (no caso de serviços). Qualquer solicitação de atualização deverá ser feita ao gestor da ARP.

7.4 Caso ocorra a contratação o reajuste do contrato será permitido conforme minuta de contrato anexo ao edital.

7.5 Qualquer alteração da ARP e, caso ocorra, do contrato deverá ser submetida para análise e manifestação ou parecer da Procuradoria Geral do Município.

7.6 As Secretarias Participantes da presente Ata de Registro de Preços são: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e Secretaria Municipal de Educação.

7.7 Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Participante(s), de acordo com a necessidade do Município.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1 Os pagamentos devidos serão efetuados pelo Município conforme previsto no edital e seus anexos, em especial no Termo de Referência que são partes integrantes da presente ARP.

8.2 Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade aplicada ao detentor, o valor poderá ser descontado da fatura ou créditos existentes em favor da mesma.

8.3 Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pelo detentor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.4 O detentor da Ata de Registro de Preços e/ou o Contratado/equivalente, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrase 60 (sessenta) dias após o prazo previsto para pagamento, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 1% (um por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS





9.1. As sanções administrativas seguirão conforme previsto na cláusula 15 do edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. Para que a ARP seja cancelada, deverá ser observado e procedido conforme os arts. 19 e 20 do Decreto Municipal nº 011/2024.

10.2 Para que o registro do fornecedor seja cancelado, deverá ser observado e procedido conforme os arts. 18 e 20 do Decreto Municipal nº 011/2024.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE E DA VIGÊNCIA

11.1. A presente ARP será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM), disponibilizada no sitio eletrônico oficial do Município e divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

11.2 a vigência da presente ARP será de **1 (um) ano** contado a partir da devida publicação no DOEM, podendo ser prorrogada uma vez conforme § 1º do Art. 11 do Decreto Municipal nº 11/2024.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na legislação municipal aplicável a matéria em especial o Decreto Municipal nº 11/2024 e também a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à espécie.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Aquidauana/MS, 11 de junho de 2025.

Mauro Luiz Batista

Prefeito Municipal

MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA

Detentora da Ata

ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E

PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Detentora da Ata

N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Detentora da Ata

Marluce Martins Garcia Luglio

Gestora da Ata





Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 18/2025

A Secretária Municipal de Administração do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 18/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o(a) servidor (a) Paula de Sousa Polini CPF nº XXX.896.541-XX para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS 11 de junho de 2025

Marluce Martins Garcia Luglio

Gestora da Ata de Registro de Preços

Ciente:

Paula de Sousa Polini

Fiscal da Ata de Registro de

Preços(SEMAD)

Glaucia da Cruz Adegas

Fiscal da Ata de Registro de Preços(

SEMED)

Luciene Alves de Almeida

Fiscal da Ata de Registro de Preços(

SESAU)

Ana Carla de Lima Franco

Fiscal da Ata de Registro de Preços

(SEMSUR)





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova - Aquidauana
CEP: 79200-000 CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400
E-mail: licitacao@aquidauana.ms.gov.br Site: http://www.aquidauana.ms.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 13/2025

Processo Adm.: 49/2025

Data do Processo: 29/04/2025

Código do Registro no TCE: 6EED29813E10C5481E75D3A7135156A33302100C.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Procuradoria Geral, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

49/2025

- a) Nr. Processo:
- b) Nr. Licitação: 13/2025 - PE
- c) Modalidade: Pregão eletrônico
- d) Data de Homologação:
- e) Objeto da Licitação: Possível aquisição futura de sacos de lixo e copos descartáveis

Participante: ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Sacos plásticos de lixo reforçado preto de 200 litros, 12 (doze) micras, tamanho/medindo: 90x110cm - (pacote c/ 100 unidades) - Sacos plásticos de lixo reforçado preto de 200 litros, 12 (doze) micras, tamanho/medindo: 90x110cm - (pacote c/ 100 unidades) Marca: NECKPLAST SACO	3.400,0	UN	33,58	114.172,00
2	Sacos plásticos de lixo reforçado preto de 150 litros, 12 (doze) micras, tamanho/medindo: 85x105cm, (pacote c/ 100 unidades) - Sacos plásticos de lixo reforçado preto de 150 litros, 12 (doze) micras, tamanho/medindo: 85x105cm, (pacote c/ 100 unidades) Marca: NECKPLAST SACO	2.600,0	UN	33,50	87.100,00
3	Sacos plásticos de lixo reforçado preto de 100 litros, 10 (dez) micras, tamanho/medindo: 80x90cm, (pacote c/ 100 unidades) - Sacos plásticos de lixo reforçado preto de 100 litros, 10 (dez) micras, tamanho/medindo: 80x90cm, (pacote c/ 100 unidades) Marca: NECKPLAST SACO	2.950,0	UN	23,00	67.850,00
8	Sacos de lixo plásticos (polietileno de alta densidade) para acondicionamento de resíduos infectantes hospitalares descartados em geral, na cor branca, de uso único. 50 litros. Conforme norma ABNT NBR 9191. dimensões Largura x Altura x Espessura (CM) Saco para resíduo Hospitalar Infec 50L 63 x 80 x 0,018 Pacote com 100 unidades - Sacos de lixo plásticos (polietileno de alta densidade) para acondicionamento de resíduos infectantes hospitalares descartados em geral, na cor branca, de uso único. 50 litros. Conforme norma ABNT NBR 9191. dimensões Largura x Altura x Espessura (CM) Saco para resíduo Hospitalar Infec 50L 63 x 80 x 0,018 Pacote com 100 unidades Marca: NECKPLAST SACO	360,000	UN	21,40	7.704,00
9	Sacos de lixo plásticos (polietileno de alta densidade) para acondicionamento de resíduos infectantes hospitalares descartados em geral, na cor branca, de uso único. 100 litros. Conforme norma ABNT NBR 9191. dimensões Largura x Altura x Espessura (CM) Saco para resíduo Hospitalar Infec 100L: 75 x 105 x 0,018 Pacote com 100 unidades - Sacos de lixo plásticos (polietileno de alta densidade) para acondicionamento de resíduos infectantes hospitalares descartados em geral, na cor branca, de uso único. 100 litros. Conforme norma ABNT NBR 9191. dimensões Largura x Altura x Espessura (CM) Saco para resíduo Hospitalar Infec 100L: 75 x 105 x 0,018 Pacote com 100 unidades	360,000	UN	35,58	12.808,80





Marca: NECKPLAST SACO

Total do Participante: 289.634,80

Participante: MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
4	Sacos plásticos de lixo preto de 30 litros, 6 (seis) micras, tamanho/medindo: 62x59cm, (pacote c/ 100 unidades) - Sacos plásticos de lixo preto de 30 litros, 6 (seis) micras, tamanho/medindo: 62x59cm, (pacote c/ 100 unidades) Marca: I. PLAST UND	970,000	UN	11,99	11.630,30
5	Sacos plásticos de lixo preto de 60 litros, 8 (oito) micras, tamanho/medindo: 60x70cm - (pacote c/ 100 unidades) - Sacos plásticos de lixo preto de 60 litros, 8 (oito) micras, tamanho/medindo: 60x70cm - (pacote c/ 100 unidades) Marca: I. PLAST UND	480,000	UN	17,49	8.395,20

Total do Participante: 20.025,50

Participante: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
6	Copo descartável com capacidade de 180ml, fabricado em polipropileno (PP) ou poliestireno (PS), de cor translúcida ou branca. Produto de uso único, resistente, atóxico e inodoro. Deve possuir superfície lisa, sem rebarbas ou deformações, garantindo segurança no manuseio. Embalagem contendo 100 unidades, devidamente lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade. - Copo descartável com capacidade de 180ml, fabricado em polipropileno (PP) ou poliestireno (PS), de cor translúcida ou branca. Produto de uso único, resistente, atóxico e inodoro. Deve possuir superfície lisa, sem rebarbas ou deformações, garantindo segurança no manuseio. Embalagem contendo 100 unidades, devidamente lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade. Marca: Fonplast Unidade	12.744,	UN	3,61	46.005,84
7	Copo descartável com capacidade de 50ml, fabricado em polipropileno (PP) ou poliestireno (PS), de cor translúcida ou branca. Produto de uso único, resistente, atóxico e inodoro. Deve possuir superfície lisa, sem rebarbas ou deformações, garantindo segurança no manuseio. Indicado para uso em degustações, cafés ou amostras. Embalagem contendo 100 unidades, devidamente lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade - Copo descartável com capacidade de 50ml, fabricado em polipropileno (PP) ou poliestireno (PS), de cor translúcida ou branca. Produto de uso único, resistente, atóxico e inodoro. Deve possuir superfície lisa, sem rebarbas ou deformações, garantindo segurança no manuseio. Indicado para uso em degustações, cafés ou amostras. Embalagem contendo 100 unidades, devidamente lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade Marca: Fonplast Unidade	1.900,0	UN	2,18	4.142,00

Total do Participante: 50.147,84

Total Geral: 359.808,14

Aquidauana, 10 de Junho de 2025

**MAURO LUIZ
BATISTA:23668946191**

Assinado de forma digital por
MAURO LUIZ BATISTA:23668946191
Dados: 2025.06.10 10:02:05 -04'00'

**Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal**





CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - REGISTRO DE PREÇOS

1 - A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por força do Art. 4º do Decreto Municipal nº 11/2024 publicado no DOEM do dia 06 de fevereiro de 2024, vem por meio deste registrar que a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento tem a intenção de realizar licitação para o Registro de Preços referente à **aquisição de passagens para deslocamento de pacientes do Distrito de Cipoândia com consultas agendadas no Centro de Especialidades Médicas (CEM), CAPS, Equipe Mult e outras unidades da secretaria em Aquidauana - MS (ida e volta)**, cujo Gestor da Ata de Registro de Preços será a Secretária Municipal de Saúde e Saneamento conforme CI nº 246/2025 (anexa aos autos do processo), e considerando a capacidade de gerenciamento, para atender o exigido no inciso I do Art. 4º do Decreto Municipal nº 11/2024, será permitido que até 4 (quatro) interessados participem.

2 - Os Órgãos que tiverem interesse em participar do referido registro de preços nas condições aqui dispostas ficam desde já convocados para que manifestem seu interesse e enviem os documentos devidamente assinados ao e-mail sesau.compras@aquidauana.ms.gov.br até às 23h59min do dia **02/06/2025** OU que até a mesma data entreguem em dia útil, das 07:00h às 12:00h, no Protocolo Geral do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento (Setor de Compras), sito à Rua Honório Simões Pires, nº 618, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS, devendo nesse caso os documentos estarem preferencialmente contidos em envelope com a descrição do objeto e endereçado ao Setor de Compras. Informações bem como o Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento poderão ser solicitadas pelo mesmo e-mail.

3 - Conforme Art. 6º do Decreto 11/2024, os interessados deverão enviar ou entregar o devido expediente solicitando a participação, contendo no mínimo:

- a) prazo de pagamento;
- b) comprovar que existe previsão no orçamento para a despesa por meio da indicação de uma possível fonte de recurso que poderá ser utilizada, e caso seja indicada mais de uma fonte de recurso deverá ser anexada a planilha com a quantidade de item distribuída por fonte de recurso;
- c) prazo e local de entrega;
- d) possível fiscal ou gestor da ata de registro de preços e/ou do futuro contrato/equivalente, conforme o caso;
- e) pedido de inclusão de itens, se for o caso;
- f) no caso de protocolo físico, anexar o print do e-mail que enviou o DFD e o ETP.

4 - Dada a necessidade de atender o TCE/MS (e-Sfinge), para a participação **é obrigatório** o envio **por e-mail**, do "Documento de Formalização de Demanda – DFD" e do "Estudo Técnico Preliminar – ETP" em formato "PDF do tipo A" com todas as assinaturas digitais válidas (preferencialmente pelo gov.br).

5 - O interessado em participar poderá solicitar a inclusão de novos itens além dos que constam no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, desde que correlacionados ao objeto e/ou a natureza dos itens pretendidos, devendo constar o pedido de inclusão no expediente que manifestar o interesse em participar e com a devida previsão dos novos itens tanto no DFD quanto no ETP que for enviado, porém, fica garantido o direito do órgão gerenciador em indeferir a inclusão de novos itens e dar prosseguimento ao processo mediante despacho ao Setor de Compras.

6 - Tanto o DFD quanto o ETP deverão conter os elementos previstos e/ou que atendam o exigido no Decreto Municipal nº 149/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 31 de outubro de 2023.

7 - Caso exceda o quantitativo de interessados a preferência pela participação será para órgão público do Município de Aquidauana/MS da esfera municipal, seguido por órgão público de qualquer município do Estado de Mato Grosso do Sul e em seguida os demais, observando-se sempre, em cada caso, a ordem de entrega/envio da manifestação de interesse.

8 - Somente em caso excepcional e por manifestação expressa e justificada da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento poderá ser aceito um número de participantes maior do que o inicialmente previsto.

9 - Após encerrado o prazo, será apurado o quantitativo de interessados que enviaram corretamente os documentos tempestivamente, onde a ausência dos documentos devidamente assinados ou a elaboração destes fora das normas legais vigentes invalidará a participação do interessado, salvo se não tiver atingido o número de participantes previstos, onde poderá, de forma excepcional, ser concedido até 02 (dois) dias úteis para o envio dos documentos faltantes ou em substituição dos que tiverem alguma falha.

10 - Havendo alteração no quantitativo após a realização do presente procedimento de intenção de registro de preços, o órgão gerenciador analisará e revisará as quantidades previstas conforme for(em) encaminhada(s) pelo(s) interessado(s) em participar, levando em consideração a economia de escala, reajustando e unificando prazos, condições, e demais condições que se fizerem necessárias por meio do devido Termo de Referência Unificado, o qual será posteriormente aprovado por todos, permitindo o início dos trâmites para a pesquisa de preços prevista no CAPÍTULO IV do Decreto Municipal nº 149/2023.

Aquidauana/MS, 23 de junho de 2025.

Setor de Compras – Luan Hiuri Leite dos Santos – Matrícula: 51512





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

RETIFICAÇÃO AO ADENDO Nº 02 AO EDITAL E ANEXOS E AO ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - RETIFICADO

OBJETO: Registro de preços para possíveis serviços de coffee break e buffet.

O Município de Aquidauana/MS, considerando a necessidade de corrigir erros materiais facilmente verificados nos cálculos dos itens do "ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - RETIFICADO" e, consequentemente, ajustar o valor total estimado para o processo, bem como o valor da previsão da despesa orçamentária, promove o presente adendo para retificar o edital e seus anexos, conforme segue:

1. **Retificação do ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA UNIFICADO RETIFICADO.** O "ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA UNIFICADO RETIFICADO" será retificado para corrigir os valores de "Preço Total" dos seguintes itens:

Item 1: BUFFET COMPLETO PARA 250 PESSOAS.

Onde se lia: "Preço Total: R\$ 88.177,00", **Leia-se:** "Preço Total: R\$ 90.000,00".

Item 2: BUFFET COMPLETO PARA 500 PESSOAS.

Onde se lia: "Preço Total: R\$ 168.400,00", **Leia-se:** "Preço Total: R\$ 180.000,00".

Item 3: COFFEE BREAK PARA - 100 Pessoas.

Onde se lia: "Preço Total: R\$ 460.835,00", **Leia-se:** "Preço Total: R\$ 463.420,00".

Item 4: COFFEE BREAK PARA 60 PESSOAS.

Onde se lia: "Preço Total: R\$ 105.984,00", **Leia-se:** "Preço Total: R\$ 106.668,00".

Item 5: FORNECIMENTO DE 100 (CEM) UNIDADES DE MINI SALGADOS VARIADOS.

Permanece inalterado: "Preço Total: R\$ 37.000,00".

Consequentemente, o "Total Geral" no Anexo I será retificado. **Onde se lia "Total Geral: 860.396,00", Leia-se: "Total Geral: R\$ 877.088,00".**

2. **Retificação da cláusula 16.1 do edital:** A cláusula 16.1 do edital será alterada para refletir o valor correto da soma dos itens do Anexo I. **Onde se lia:** "16.1 A previsão da despesa orçamentária é de R\$ 890.396,00 (Oitocentos e noventa mil, trezentos e noventa e seis reais), sendo que propostas com valor total superior ao previsto na presente cláusula poderão ser desclassificadas." **Leia-se:** "16.1 A previsão da despesa orçamentária é de **R\$ 877.088,00 (Oitocentos e setenta e sete mil e oitenta e oito reais)**, sendo que propostas com valor total superior ao previsto na presente cláusula poderão ser desclassificadas."

3. **Remarcação da Abertura do Certame:** Por entendermos que tal retificação poderá afetar a elaboração da proposta, a abertura do certame, anteriormente remarçada para o dia 24 de junho de 2025, fica novamente remarçada para o dia **08 de julho de 2025, às 09:00 horas**, horário de Brasília - DF.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Aquidauana/MS, 23 de junho de 2025.

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal

DESPACHO

Trata-se da análise da prestação de contas referente ao Termo de Fomento nº 006/2019, celebrado entre o Município de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Associação Atlética Adote 1 Atleta, com vigência de 29/10/2019 a 03/04/2021, cujo objeto consistiu na execução de ações relacionadas à prática esportiva e atividades culturais para crianças e adolescentes de 6 a 17 anos.

Após emissão de Parecer Final por este Núcleo, datado de 18/12/2024, concluiu-se pela irregularidade da prestação de contas, tendo sido identificadas diversas falhas, especialmente a realização de despesas em desacordo com o plano de trabalho, ausência de comprovação documental de gastos, glosas de valores indevidos e falta de aplicação financeira dos recursos em conta.

Naquele parecer, a entidade foi oficiada a restituir aos cofres públicos o montante de R\$ 36.639,61 (trinta e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos), devidamente corrigido, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Município.

Durante o referido prazo, a entidade solicitou dilação de prazo de 20 (vinte) dias, a qual foi concedida por este Núcleo. Transcorrido integralmente o novo prazo concedido, não houve qualquer manifestação ou cumprimento da determinação por parte da entidade conveniente.

Dessa forma, dê-se ciência à autoridade competente para adoção das medidas legais cabíveis, inclusive a inscrição do débito em dívida ativa municipal e eventual representação junto aos órgãos de controle externo e Ministério Público, se for o caso, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normativas pertinentes.

Aquidauana/MS, 22 de maio de 2025.

ERNANDES PEIXOTO DE MIRANDA
Secretário Municipal de Finanças





EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2025

DISPENSA Nº 22/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: ANA PAULA FIGUEIREDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

OBJETO: Aquisição de Placas e Panfletos informativos para Divulgação de Campanha Educativa de Conscientização Ambiental (#EuCuidoDoJoãoDias / Parque Municipal da Lagoa Comprida).

VALOR: R\$ 20.280,00 (vinte mil duzentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.000 25.001 18.541.0217 2.052 3.3.90.39.00.00.00.00.1.500 30

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 18/06/2025 até 17/12/2025.

GESTORA DO CONTRATO: Humberto Antônio Fleitas Torres

FISCAL DO CONTRATO: Daniely Pereira Pedroso

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, ANA PAULA FIGUEIREDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Humberto Antônio Fleitas Torres e Daniely Pereira Pedroso.

CODIGO TRIBUNAL E-SFINGE: 9618620FF95C29C4A56CAC32B814256E9AA5B640

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1064/2025.

Processo Administrativo Nº 68/2025.

Inexigibilidade de Licitação nº 24/2025.

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS.

Contratado: CABEAMENTO.NET LTDA – CPNJ: 37.685.978/0001-44

OBJETO: Serviços para a implantação da infraestrutura de rede lógica estruturada no Centro de Especialidades Médicas (CEM), incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra qualificada e serviços técnicos necessários para instalação, certificação e plena operação da rede cabeada e sem fio (Wi-Fi), de acordo com as normas técnicas vigentes e requisitos estabelecidos.

VALOR: R\$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais).

DOTAÇÃO: 19.002.2.096.3.3.90.39.00.00.00.00.01.600

DATA DO EMPENHO: 17/06/2025.

ASSINANTES

Contratante: Mauro Luiz Batista – Prefeito Municipal.

Sandra Maria Santos Calonga.

Aquidauana - MS, 18 de junho de 2025.

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 24/2025

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, responsável pelo acompanhamento da execução do Processo Administrativo nº 68/2025 – Dispensa de Licitação nº 24/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021, vem por meio deste designar o Sr. Cleber Rodrigues de Matos – CPF: XXX.645.291-XX, para exercer a função de fiscal da referida dispensa de licitação.

Aquidauana – MS, 18 de junho de 2025.

Sandra Maria Santos Calonga
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Cleber Rodrigues de Matos

Fiscal



EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 311/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

CONTRATADO(A): MAURICIO DA LUZ FRANCO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS - 3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E MAURICIO DA LUZ FRANCO

EXTRATO DO DISTRATO A PEDIDO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 396/2025

DATA DO DISTRATO: 01.06.2025

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

DISTRATADO (A): ADEMIR COENE DOS SANTOS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E ADEMIR COENE DOS SANTOS

EXTRATO DO DISTRATO A PEDIDO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 397/2025

DATA DO DISTRATO: 01.06.2025

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

DISTRATADO (A): CLODOMIRO ARRUDA JARA

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E CLODOMIRO ARRUDA JARA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.413/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): ANDREZA DIAS RAMIRES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ATENDENTE SOCIAL, NÍVEL IV, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL NOTURNO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A UNIDADE DE ACOLHIMENTO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 11 DE JUNHO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 13.286,66 (TREZE MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) R\$ 1.328,66 (UM MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2025,

B) R\$ 1.993,00 (UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2025, E OS DE MAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, CLÉRITON ALVARENGA FERREIRA E ANDREZA DIAS RAMIRES





EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1019/2025

CELEBRADO EM: 21.05.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ELISANGELA RECALDE VIANNA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 12 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO, NAS TURMAS PRÉ I C, PRÉ I D E PRÉ II D, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA CLEUZENIRA DE SOUZA LEANDRO, MAT. 53142, ATESTADO MÉDICO DE 21/05/2025 A 27/05/2025.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 21 DE MAIO DE 2025, COM TÉRMINO EM 27 DE MAIO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 601,61 (SEISCENTOS E UM REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 601,61 (SEISCENTOS E UM REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2025;

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ELISANGELA RECALDE VIANNA.

EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1071/2025

CELEBRADO EM: 16.06.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LIAMAR BEZERRA DIAS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 6 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VALDIR CATHCART FERREIRA, NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO, NA TURMA PRÉ I B E NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, NA DISCIPLINA DE ARTE, NA TURMA 1º B, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR EDIMAR MEDEIROS DOS SANTOS, MAT. 51595, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDI

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 16 DE JUNHO DE 2025, COM TÉRMINO EM 18 DE JUNHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 286,47 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 286,47 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JUNHO/2025;

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LIAMAR BEZERRA DIAS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 716/2025

CELEBRADO EM: 19.05.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SÉRGIO GONÇALVES DE MORAIS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 02 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP LUTUMA DIAS - NÚCLEO ESCOLAR Córrego Seco, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NA TURMA 1º AO 5º ANO, CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024, DE 20/12/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE MAIO DE 2025, COM TÉRMINO EM 30 DE MAIO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 171,89 (CENTO E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 171,89 (CENTO E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2025;

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E SÉRGIO GONÇALVES DE MORAIS.





EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 410/2025

CELEBRADO EM: 19.05.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MAYARA BARROS TIBÉRIO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS AULAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP LUTUMA DIAS, NA DISCIPLINA DE GEOGRAFIA, NAS TURMAS 8º E 9º ANO, E NA DISCIPLINA DE HISTÓRIA, NAS TURMAS 6º A, 7ºA, 7ºB, 8º A E 9ºA, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR WANDERLEY DIAS CARDOSO, MAT. 17482, NOMEADO COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE MAIO DE 2025, COM TÉRMINO EM 30 DE MAIO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.718,87 (UM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.718,87 (UM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTES AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2025;

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MAYARA BARROS TIBÉRIO.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 992/2025

CELEBRADO EM: 27.05.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LINDENALVA SERRA LEGUIZAMON

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI MARISA NOGUEIRA ROSA SCAFF, NA TURMA MATERNAL III A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA STELLA RITA LIMA CELESTINO, MAT. 15438, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA, DE 26/05 A 30/05/2025.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 27 DE MAIO DE 2025, COM TÉRMINO EM 30 DE MAIO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 572,96 (QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 572,96 (QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2025;

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LINDENALVA SERRA LEGUIZAMON.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1091/2025

CELEBRADO EM: 27.05.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JULIANA DA SILVA RONDON

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, REGENTE NA TURMA MATERNAL I U, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA STELLA RITA LIMA CELESTINO, MAT. 15438, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA POR 5 DIAS DE 26/05 A 30/05/2025.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 27 DE MAIO DE 2025, COM TÉRMINO EM 30 DE MAIO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 572,96 (QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 572,96 (QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2025;

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JULIANA DA SILVA RONDON.



EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1092/2025

CELEBRADO EM: 28.05.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): HEVILLYN CAMILA CELESTINO DE SOUZA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DR. ANTONIO DE ARRUDA SAMPAIO, REGENTE NA TURMA MATERNAL III B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA JAQUELINE CARLA MARIANO DA SILVA, PROFESSORA CONTRATADA, QUE SE ENCONTRA EM ATESTADO MÉDICO POR 03 DIAS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 28 DE MAIO DE 2025, COM TÉRMINO EM 29 DE MAIO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 286,48 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 286,48 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2025;

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E HEVILLYN CAMILA CELESTINO DE SOUZA.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1051/2025

CELEBRADO EM: 28.05.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ÉRICKA PETERSON BARBOSA ARGUELLO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI ANDRÉA PACE DE OLIVEIRA, REGENTE NA TURMA MATERNAL III A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA WALQUIRIA OLIVEIRA BRITO, MAT. 6050, ATESTADO PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA, DE 27/05 A 31/05/2025.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 28 DE MAIO DE 2025, COM TÉRMINO EM 29 DE MAIO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 286,48 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 286,48 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2025;

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ÉRICKA PETERSON BARBOSA ARGUELLO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1393/2025

CELEBRADO EM: 04.06.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CLEONICE MARIA MARCOS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ADA MOREIRA BARROS, NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, NAS TURMAS 7º, 8º E 9º U E NA DISCIPLINA DE GEOMETRIA, NAS TURMAS 8º E 9º U, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA TAMARA MEDEIROS GONÇALVES CAYRES, MAT. 22982, ATESTADO MÉDICO POR 07 DIAS A PARTIR DE 04 DE JUNHO DE 2025, E NA SEQUÊNCIA OUTRO ATESTADO DE 30 DIAS, A PARTIR DE 06 DE JUNHO DE 2025.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 04 DE JUNHO DE 2025, COM TÉRMINO EM 05 DE JULHO DE 2025

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 4.583,66 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.867,46 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2025;

B) O VALOR DE R\$ 716,20 (SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CLEONICE MARIA MARCOS.





EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 733/2025

CELEBRADO EM: 04.06.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JEFERSON BLENDER LIPÚ MENDES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, COM JORNADA DE 2 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP LUTUMA DIAS, NE CÔRREGO SECO, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NA TURMA 1º AO 4º MULTI, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024, DE20/12/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 04 DE JUNHO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 615,93 (SEISCENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 386,75 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2025;

B) O VALOR DE R\$ 229,18 (DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JEFERSON BLENDER LIPÚ MENDES.

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 991/2023

CELEBRADO EM: 18.06.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ALEXANDRA BRITO DE OLIVEIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR NO CMEI ANDREA PACE DE OLIVEIRA, E APRESENTOU ATESTADO MÉDICO POR 90 DIAS DE 10/06/2025 A 07/09/2025, E ENTROU COM RECURSO JUNTO AO INSS, E AGUARDA RESULTADO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 18 DE JUNHO DE 2025, COM TÉRMINO EM 08 DE SETEMBRO DE 2025.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ALEXANDRA BRITO DE OLIVEIRA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1387/2025

CELEBRADO EM: 11.06.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CACILDA LEMES DA SILVA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, NA TURMA MATERNAL III B, EM SUBSTITUIÇÃO À ELIZANDRA APARECIDA NUNES DE FIGUEIREDO VICENTE, MAT. 5087, ENCONTRA-SE DE ATESTADO MÉDICO DE 09/06/2025 A 08/07/2025.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 11 DE JUNHO DE 2025, COM TÉRMINO EM 08 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 2.975,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.652,78 (UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2025;

B) O VALOR DE R\$ 1.322,22 (UM MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRETADOS NO MÊS JULHO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CACILDA LEMES DA SILVA.





EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1289/2025

CELEBRADO EM: 04.06.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANA LÚCIA NUNES MEDEIRA SALVADOR

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. JOSÉ RODOLFO FALCÃO, NA TURMA MATERNAL III C, 11H30M ÀS 17H30M.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 04 DE JUNHO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANA LÚCIA NUNES MEDEIRA SALVADOR.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1393 /2025

CELEBRADO EM: 20.05.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CLEONICE MARIA MARCOS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ADA MOREIRA BARROS, NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, NAS TURMAS 7º, 8º E 9º U E NA DISCIPLINA DE GEOMETRIA, NAS TURMAS 8º E 9º U, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA TAMARA MEDEIROS GONÇALVES CAYRES, MAT. 22982, ATESTADO MÉDICO POR 14 DIAS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 20 DE MAIO DE 2025, COM TÉRMINO EM 03 DE JUNHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 2.148,59 (DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.718,87 (UM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2025;

B) O VALOR DE R\$ 429,72 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – .2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CLEONICE MARIA MARCOS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1398 /2025

CELEBRADO EM: 02.06.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JOSÉ HENRIQUE DA SILVA ÁVILA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 1º A, 1º B, 1º C, 2º A, 2º B, 2º C E 2º D, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ANDREIA VANESSA BARRERA REMPEL, MAT. 5083, ATESTADP MÉDICO DE 29/05 A 27/06/2025.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE JUNHO DE 2025, COM TÉRMINO EM 01 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 4.297,18 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.153,94 (QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JUNHO/2025;





B) O VALOR DE R\$ 143,24 (CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JOSÉ HENRIQUE DA SILVA ÁVILA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1403 /2025

CELEBRADO EM: 09.06.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): RONIVALDO OCAMPOS ROMERO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA ROTARY CLUB, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 3º B, 4ºA, 1º B, 2ºB, 3ºA, 4ºB E 4ºC, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR RODRIGO DOS SANTOS BARRA, MAT. 2716, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA POR 30 DIAS, A PARTIR DE 09/06/2025.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 09 DE JUNHO DE 2025, COM TÉRMINO EM 08 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 4.297,18 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.151,27 (TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JUNHO/2025;

B) O VALOR DE R\$ 1.145,91 (UM MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E RONIVALDO OCAMPOS ROMERO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1408 /2025

CELEBRADO EM: 09.06.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JOSÉ RICARDO DOS SANTOS DIAS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 10 HORAS AULAS EXCEDENTES LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMP PANTANEIRA - NE SANTANA, NAS DISCIPLINAS CIÊNCIAS, NAS TURMAS 6º, 7º, 8º/9º E NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, NA TURMA 6º U, E NA DISCIPLINA DE ARTE E CULTURA REGIONAL, NA TURMA 4º/5º ANO, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 09 DE JUNHO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 8.164,64 (OITO MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.726,90 (QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JUNHO/2025;

B) O VALOR DE R\$ 3.437,74 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:





18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – .2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JOSÉ RICARDO DOS SANTOS DIAS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1394 /2025

CELEBRADO EM: 23.05.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CARMEM LÚCIA ALÉM CORRÊA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, REGENTE NA TURMA 3º E, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 23 DE MAIO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 7.878,16 (SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.289,15 (UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 4.297,18 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – .2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CARMEM LÚCIA ALÉM CORRÊA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1411 /2025

CELEBRADO EM: 16.06.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): NOELI SILVA NONATO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM VISCONDE DE TAUNAY, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ROSEMEIRE DE ALMEIDA MOREIRA, MAT. 4006, ATESTADO DE 30 DIAS, DE 12/06 A 11/07/2025.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 16 DE JUNHO DE 2025, COM TÉRMINO EM 11 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 4.440,42 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.148,59 (DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JUNHO /2025;

B) O VALOR DE R\$ 2.291,83 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – .2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E NOELI SILVA NONATO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1410/2025

CELEBRADO EM: 16.06.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CAMILA FERREIRA EVANGELISTA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO/ASSISTENTE PEDAGÓGICO, ORG. PRÉ-ESCOLA, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI MARISA NOGUEIRA ROSA SCAFF, COMO PROFISSIONAL DE APOIO NA TURMA PRÉ I A, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146 DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 16 DE JUNHO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 2.561,81 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SESENTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$1.239,59 (UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JUNHO/2025;

B) O VALOR DE R\$ 1.322,22 (UM MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CAMILA FERREIRA EVANGELISTA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1405/2025

CELEBRADO EM: 10.06.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): KAROLINE FEITOSA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO/ASSISTENTE PEDAGÓGICO, ORG. CRECHE, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, COMO PROFISSIONAL DE APOIO NA TURMA MATERNAL II A - VESPERTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146 DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 10 DE JUNHO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 3.057,64 (TRÊS MIL E CINQUENTA E SETE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$1.735,42 (UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JUNHO/2025;

B) O VALOR DE R\$ 1.322,22 (UM MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.164 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E KAROLINE FEITOSA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1414/2025

CELEBRADO EM: 23.06.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ALESSANDRA ALVES ARRUDA ESPÍNDOLA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO/ASSISTENTE PEDAGÓGICO, ORG. CRECHE, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DONA MAFALDA, COMO PROFISSIONAL DE APOIO, NA TURMA MATERNAL III B, VESPERTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 23 DE JUNHO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.983,34 (UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$661,11 (SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JUNHO/2025;

B) O VALOR DE R\$ 1.322,22 (UM MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.164 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ALESSANDRA ALVES ARRUDA ESPÍNDOLA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1395 /2025

CELEBRADO EM: 23.05.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): TAMARA CÂNDIDO FERNADES MIGUEL PEREIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MERENDEIRA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP MARCOLINO LILI, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA LUZIANE JOSÉ VENANCIO, MAT. 13648, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA, DE 19/05/2025 A 02/06/2025.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 23 DE MAIO DE 2025, COM TÉRMINO EM 02 DE JUNHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 505,57 (QUINHENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 413,65 (QUATROCENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2025,

B) O VALOR DE R\$ 91,92 (NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.144– GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E TAMARA CÂNDIDO FERNADES MIGUEL PEREIRA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1397 /2025

CELEBRADO EM: 02.06.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANA CÉLIA BARBOSA DE ARRUDA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMP PANTANEIRA, NE JOAQUIM ALVES RIBEIRO - FAZENDA TABOCO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA ESCOLA DE DIFÍCIL ACESSO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE JUNHO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 2.068,25 (DOIS MIL, E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.332,87 (UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2025,

B) O VALOR DE R\$ 735,38 (SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.144– GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANA CÉLIA BARBOSA DE ARRUDA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1402 /2025

CELEBRADO EM: 02.06.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LETÍCIA FLORES CENTURION

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMP PANTANEIRA, NE JOAQUIM ALVES RIBEIRO - FAZENDA TABOCO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA ESCOLA DE DIFÍCIL ACESSO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE JUNHO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 2.068,25 (DOIS MIL, E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.332,87 (UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2025,

B) O VALOR DE R\$ 735,38 (SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.144– GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LETÍCIA FLORES CENTURION.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1406/2025

CELEBRADO EM: 09.06.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANANDA GONÇALVES DE BRITO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DR. ANTONIO DE ARRUDA SAMPAIO, NA TURMA BERÇÁRIO, MATUTINO, ACORDADO COM MINISTÉRIO PÚBLICO AUMENTO DE CRIANÇAS NA SALA PARA ATENDER A DEMANDA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 09 DE JUNHO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 3.140,28 (TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.818,06 (UM MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2025;

B) O VALOR DE R\$ 1.322,22 (UM MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.164 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANANDA GONÇALVES DE BRITO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1407/2025

CELEBRADO EM: 09.06.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): KARLA DE SOUZA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DR. ANTONIO DE ARRUDA SAMPAIO, NA TURMA BERÇÁRIO, VESPERTINO, ACORDADO COM MINISTÉRIO PÚBLICO AUMENTO DE CRIANÇAS NA SALA PARA ATENDER A DEMANDA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 09 DE JUNHO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 3.140,28 (TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.818,06 (UM MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2025;

B) O VALOR DE R\$ 1.322,22 (UM MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.164 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E KARLA DE SOUZA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1409/2025

CELEBRADO EM: 12.06.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LUCIMARA MARIA DA SILVA CAETANO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, NA TURMA MATERNAL II A DAS 11H30M ÀS 17H30M, EM SUBSTITUIÇÃO A MARISTELA SOARES DE ANDRADE, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA POR 30 DIAS, DE 11/06/2025 A 10/07/2025.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 12 DE JUNHO DE 2025, COM TÉRMINO EM 10 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 2.396,53 (DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.570,14 (UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2025;

B) O VALOR DE R\$ 826,39 (OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.164 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LUCIMARA MARIA DA SILVA CAETANO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1404/2025

CELEBRADO EM: 04.06.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): FERNANDA DE OLIVEIRA LOPES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO/ASSISTENTE PEDAGÓGICO, ORG. CRECHE, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, COMO PROFISSIONAL DE APOIO NA TURMA 2º A, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 04 DE JUNHO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE JULHO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 3.555,48 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$2.231,25 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JUNHO/2025;

B) O VALOR DE R\$ 1.322,22 (UM MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E FERNANDA DE OLIVEIRA LOPES.





REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO DE ERRO MATERIAL O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 821/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 2663, DE 28/05/2025, PÁG. 15

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 821/2025

CELEBRADO EM: 09.05.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SIMONE CRISTINA DE ANDRADE

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 020 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, REGENTE NA TURMA 3ºD - VESPERTINO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA NEUZA GONÇALVES DIAS NORLOCK, MAT. 51603, ENCONTRA-SE LICENÇA NOJO, DE 09/05/2025 A 16/05/2025.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 09 DE MAIO DE 2025, COM TÉRMINO EM 16 DE MAIO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 1.145,91 (UM MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$1.145,91 (UM MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2025;

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E SIMONE CRISTINA DE ANDRADE.



ATA DE REUNIÃO

Ata nº 05/2025 - Conselho Municipal de Política Cultural

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural, às 9h, presencialmente, no âmbito da SECTUR (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo), conforme publicação de convocação de reunião ordinária no Diário Oficial Eletrônico do Município de Aquidauana-MS, Ano XII, Edição Nº 2.658 de 22 de maio de 2025.

O presidente Sebastião Fonseca iniciou a reunião ordinária dando as boas-vindas a todos, leu a ata da reunião anterior para aprovação dos membros, a qual foi **aprovado** por unanimidade entre os conselheiros/as presentes.

Como primeira pauta que era a apresentação do novo secretário da SECTUR Pedro Henrique Mendes Fialho, sendo que o mesmo não pode comparecer devido uma reunião marcada de última hora sobre o Pantanal Tech. Também informou que recebeu uma solicitação não formal, apenas verbalmente do Kevin Constantino que no conselho deveria ser incluído um segmento LGBTQA+ e assim ter um representante. Sabe-se que esse grupo não tem associação, e assim essa categoria fica representado dentro do setor artístico cultural. Caso essa categoria não esteja satisfeita, ficou acordado que só será aceito reivindicações por escrito.

A próxima pauta que é a criação da AACC – Associação de Arte e Cultura de Aquidauana, sugestão proposta na Câmara Técnica, foi explanada pela conselheira Ana Lucia da Silva Gomes, para regularizar a Feira de Arte e Cultura e demais eventos do setor artístico, os conselheiros aprovaram a ideia.

Finalizando a conselheira Ana Maria de Tolosa Cipro explanou a respeito do Projeto de revitalização das praças, proposta também da Câmara Técnica de Cultura e Turismo, elaborado por Pedro. De Borba Flores. Em seguida convidou a todos para a Feira de Arte e Cultura que ocorrerá dia 6 de junho na praça da Matriz a partir das 17:30h.

Nada mais havendo a tratar, eu secretária executiva encerro a presente ATA que será assinada por mim, e pelos Conselheiros/as presentes para a devida publicação em Diário Oficial da prefeitura.

Secretária Executiva do Conselho

Conselheiros/as:



MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplaوسos

O Conselho Municipal de Saúde de Aquidauana, no uso de suas atribuições, vem por meio desta homenagear e reconhecer de forma especial a **Secretária Municipal de Saúde, Sandra Calonga, todos os profissionais que atuam nas Estratégias de Saúde da Família - ESF, a Associação Beneficente Ruralista de Assistência Médica Hospitalar - Hospital Funrural e o Hospital Regional Dr. Estácio Muniz.**

Queremos expressar nossa mais sincera gratidão pelo empenho, dedicação e pelo trabalho incansável que vocês realizam todos os dias. Vocês são verdadeiros heróis que, com coragem e compromisso, cuidam da saúde e do bem-estar de toda a nossa comunidade, especialmente em tempos desafiadores.

Sabemos que o esforço de cada um de vocês faz toda a diferença na vida das pessoas, promovendo esperança, cura e qualidade de vida. Essa homenagem é uma forma de reconhecer e valorizar o impacto positivo que vocês têm na nossa cidade.

Parabéns pelo excelente trabalho e pelo coração dedicado que demonstram diariamente! Vocês merecem todo o nosso respeito, admiração e aplausos de pé!

Aquidauana, 16 de junho de 2025.

 Documento assinado digitalmente
HEVERTON BANDEIRA BASTOS
Data: 16/06/2025 10:27:13-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Heverton Bandeira Bastos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

